



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 148/2018

Data: 16 de agosto de 2018

Concede Promoção por Classe à servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da servidora;
- ✓ Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para Promoção para a Classe B;
- ✓ Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 14 a 20 da Lei Complementar nº 270/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, à servidora, abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Anterior	Classe Promoção
191	ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ	Técnico Legislativo	A – 10	B – 10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir de 1º de julho de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

